

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO E CULTURA**  
**01/2015**

O Núcleo Interdisciplinar de Tecnologias Sociais e Economia Solidária, da Universidade Federal de Pelotas torna público que estão abertas inscrições para a seleção de dois (2) bolsistas de extensão e cultura, de acordo com a legislação federal vigente e os regramentos internos correspondentes da UFPEL.

**1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

De 25 de junho a 3 e julho de 2015.

**2. LOCAL E HORÁRIOS**

Local: Núcleo Interdisciplinar de Tecnologias Sociais e Economia Solidária (TECSOL) – Rua Lobo da Costa n.º 859, Sala 1.

Horário: das 14:00 às 17:00 .

**3. DESTINAÇÃO, PERÍODO E MODALIDADES DE BOLSAS:**

Bolsa 1	Modalidade: Ampla concorrência
Projeto: Parceria Bem da Terra / UFPEL – transição agroecológica através da economia solidária	
Coordenador: Prof. Lúcio Fernandes (FAEM)	Financiamento: PROEXT/MEC
Carga horária: 20 horas	Período: 10/07/2015 a 28/02/2016

Bolsa 2	Modalidade: Vulnerabilidade social
Programa: Incubadora Tecnológica de Empreendimentos Econômicos Solidários (2015)	
Coordenador: Prof. Antônio Cruz (CIM)	Financiamento: PROBEC/UFPEL
Carga horária: 20 horas	Período: 10/07/2015 a 30/12/2015

**4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Para candidatar-se, às bolsas, os estudante deve preencher os seguintes requisitos:

#### 4.1. ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO:

Entregar no local de inscrição, no prazo estabelecido no respectivo edital, EM ENVELOPE LACRADO e endereçado a “TECSOL – SELEÇÃO DE BOLSISTAS” os seguintes documentos:

- (a) documento FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA – CANDIDATO A BOLSA, que deverá ser impresso, preenchido e assinado; disponível em <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/documentos/>
- (b) cópia do histórico escolar atualizado com média (CRA/PRG ou Cobalto)
- (c) memorial acadêmico (com até 1.000 palavras), contendo nome e e-mail do candidato e indicando (i) as motivações do/a estudante para sua candidatura à bolsa no projeto/programa e (ii) sua vinculação anterior a projetos/programas de ensino ou extensão ou pesquisa na área de economia solidária e/ou tecnologias sociais.

#### 4.2. PRÉ-REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA CLASSIFICAÇÃO:

- (a) dispor de 20 horas semanais para dedicar às atividades relativas ao projeto de extensão institucional;
- (b) no caso da Bolsa 1 (modalidade 'ampla concorrência'): não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);
- (c) no caso da Bolsa 2 (modalidade 'vulnerabilidade social'): ser atendido por qualquer dos auxílios de assistência estudantil da PRAE (moradia, alimentação, transporte etc.).

#### 4.2. PRÉ-REQUISITOS ACADÊMICOS PARA CLASSIFICAÇÃO:

- (a) no caso da Bolsa 1 (Projeto 'Parceria Bem da Terra / UFPel...'): o(a) estudante deve estar regularmente matriculado num dos seguintes cursos da UFPEL: Biologia, Engenharia Agrônômica, Medicina Veterinária, Zootecnia.
- (b) no caso da Bolsa 2 (Programa “Incubadora...”): o(a) estudante deve estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFPEL e haver cursado ao menos uma disciplina de Economia em seu curso de origem.

### 5. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues no Núcleo TECSOL-UFPEL:

- 5.1.** Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- 5.2.** Plano de trabalho do bolsista, preenchido pelo coordenador do projeto disponível na página da PREC: <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/documentos/>
- 5.3.** Dados bancários: **conta corrente e individual** (vedada a utilização de conta poupança)

ou de conta conjunta de qualquer natureza).

**5.4** Alunos selecionados na submodalidade **Vulnerabilidade Social**, além da documentação acima, deverão entregar atestado da Pró-Reitoria der Assuntos Estudantis comprovando sua situação.

## **6. PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção dos candidatos será feita por comissão formada pelos Professores Antônio Carlos Martins da Cruz (CIM), Henrique Andrade Furtado de Mendonça (FAEM) e Lúcio André de Oliveira Fernandes (FAEM) , constando das seguintes etapas:

- (a) análise do histórico escolar (ver item 4.1.b) e do memorial acadêmico(ver item 4.1.c)
- (b) entrevista (para os estudantes pré-classificados na primeira fase) – o número de estudantes pré-classificados será variável, a critério da comissão de seleção.

## **7. PERÍODO DAS BOLSAS**

Conforme tabelas de apresentação no item 3.

## **8. VALOR DAS BOLSAS:**

R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

## **9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

A divulgação da relação dos alunos contemplados com as Bolsas ocorrerá no dia 10/07/2015 através de e-mail destinado a todos/as os/as candidatos/as.

## **10. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

Os alunos selecionados deverão entregar a documentação necessária para a homologação (ver item 4 deste Edital) até o dia 12/07, sob pena de cancelamento da bolsa.

## **11. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Entre em contato com a Coordenação do Núcleo através do e-mail [antonio.cruz@ufpel.edu.br](mailto:antonio.cruz@ufpel.edu.br) ou pelo telefone (53) 3921.6299 (pela tarde).

**Prof. Henrique Mendonça**  
Coordenador do Núcleo TECSOL-UFPEL